

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 27 de fevereiro de 2025.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

Assunto: Justificativa de Aditivo para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20240051.

Prezado(a) Senhor (a),

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **JUSTIFICAR** o Termo Aditivo para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20240051, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA e a Empresa F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sob CNPJ/MF nº 43.053.188/001-49, com **vigência até dia 22 de maio de 2025**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS para atender a grande demanda de todas as unidades de saúde pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA.

Visando em manter um ambiente limpo e higienizado, minimizando a proliferação e disseminação de microorganismos, que podem causar e potencializar doenças, e ainda criar outros problemas como microorganismos multirresistentes, os quais ameaçam a segurança dos pacientes e profissionais que atuam nas unidades de saúde.

A higienização de superfícies e objetos é fundamental para que não haja contaminação cruzada entre profissionais e pacientes. Por isso, é indicado que toda área com presença de matéria orgânica seja rapidamente limpa e desinfetada assim que possível. Proflin Higiene.

O Contrato supracitado acima necessita ser aditivado em relação ao seu quantitativo, haja vista, que no curso da vigência, os produtos inicialmente pactuados não foram suficientes para suprir toda necessidade da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, devido ao aumento dos centros de referência em saúde do interior, e também, o aumento significativo dos números de pacientes que procuram as unidades de saúde de Itaituba.

Portanto, o motivo do Termo de Aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), dar-se-á, afim de manter a continuidade do fornecimento dos materiais de limpeza, higiene e diversos, o quais são objetos do contrato, considerando que não há mais saldos dos itens

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

contratados, pois tiveram maior uso, e o saldo não serão suficientes até o final da vigência do contrato, devido a grande demanda nos atendimentos nas unidades de saúde, seja na Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Ações primárias em Saúde, que são as unidades de saúde da família e unidades básicas de saúde, Casa Saúde da Mulher, Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS, Hospital Municipal de Saúde, Centro Especializado em Reabilitação, Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Vigilância em Saúde.

Por esse motivo, para garantir um fornecimento estável de materiais e produtos de limpeza e higienização, uma vez que estes são essenciais para assegurar um atendimento eficaz nas unidades pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, e conforme demonstrado, tanto as razões técnicas quanto legais, observando a viabilidade técnica e econômica do processo de licitação, no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e a centralização dos serviços, é de suma importância o acréscimo do quantitativo, mantendo o mesmo valor unitário especificado no contrato celebrado com a empresa fornecedora atual, a qual, vem cumprindo com suas obrigações contratuais, e o referido aditivo de quantitativo de 25% será incorporado ao referido Contrato, o qual é necessário para evitar interrupções no abastecimento.

As despesas decorrentes, correrão à conta de recursos específicos consignados da dotação orçamentária deste exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:

1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde

1011.10.122.1004.2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

1011.10.301.0200.2081 – Manutenção das Ações Primária em Saúde

1011.10.301.0200.2079 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança

1011.10.302.0201.2084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)

1011.10.302.0210.2087 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

1011.10.302.0210.2090 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

1011.10.302.0210.2089 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER)

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fontes de Recursos: Transferência de Recurso do SUS

Receita de Imposto e Trans - Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente determinado a elaboração do TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20240051, para aumento do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo geral, conforme determina a Lei que rege o próprio Contrato.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 004/2025



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO/SEMSD.A Nº 006/2025

Itaituba, 12 de fevereiro de 2024.

À Empresa: F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: **Termo de Aceite para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20240051.**

Prezado Senhor (a),

Considerando a falta de saldo referente ao Contrato nº 20240051, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, informamos a necessidade de a Empresa encaminhar a esta Secretaria Termo de Aceite referente a acréscimo de 25% no valor total do contrato 20240051 para que seja iniciado processo de Aditivo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 004/2025

Handwritten note:
V. Silva
12/02/2025

F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 43.053.188/0001-49

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – SEMSA
REF. PREGÃO 014/2024 – PE CONTRATO Nº 20240051

A empresa **F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço à R FRANCISCO MACEDO, 250-29 RUA, BOM REMEDIO, Itaituba-PA, CEP 68180-360, neste ato representada pelo **Sr (a). FRANCELMA SILVA DA SILVA**, portado do CPF nº 414.995.812-20, vêm pelo presente expor o **ACEITE DO TERMO DE ADITIVO DE 25% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 20240051**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA.**

Atenciosamente,

Itaituba, 12 de fevereiro 2025


F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.053.188/0001-49
Francelma Silva da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMSA

PLANILHA PARA ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 20240051.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1011.101221004.2.071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 1011.103010200.2081 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde, 1011.103010200.2079 - Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança; 1011.103020210.2.084 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS); 1011.103020210.2.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 1011.103020210.2.089 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER); 1011.103020210.2.090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), 1011.103050235.2.096 -Programa de Vigilância em Saúde,

Dotações Orçamentária																			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	2071	25%	2081	25%	2079	25%	2084	25%	2087	25%	2089	25%	2090	25%	2096	25%	TOTAL
1	("CERA LIQUIDA DE CORES VARIADAS PARA PISO, FRASCO COM 750ml")	FCO	180	45	200	50	0	0	60	15	400	100	400	100	400	100	0	0	410
2	ESCOVA P/ LAVAR PANO DE CHÃO C/ PEGADOR DE MADEIRA	UND	150	37	180	45	10	2	30	7	300	75	40	10	120	30	24	6	212

[Handwritten signature]

3	ESCOVA LAVAR SANITÁRIO CABO	P/ VASO C/	UND	30	7	80	20	10	2	10	2	60	15	20	5	60	15	20	5	71
4	FOSFORO ACENDEADOR CAIXA COM 100 PALITOS	-	CX	400	100	800	200	0	0	30	7	1.000	250	150	37	300	75	300	75	744
5	LIMPA SPRAY 500ML	VIDROS COM	FCO	200	50	400	100	30	7	30	7	600	150	300	75	400	100	30	7	496
6	PRATO DESCARTÁVEL Nº 21 PACOTE COM 10 UNIDADES	Nº	PCT	300	75	500	125	0	0	300	75	1.200	300	200	50	1.000	250	150	37	912
7	PRATO DESCARTÁVEL Nº18 PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	600	150	400	100	0	0	300	75	1.200	300	200	50	1.000	250	150	37	962
8	CADEADO 25MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO.		UND	20	5	30	7	3	0	3	0	36	9	2	0	15	3	5	1	25
9	DEPÓSITO PLÁSTICO TAMPA 3LITROS	EM C/ DE	UND	30	7	55	13	3	0	4	1	40	10	5	1	30	7	5	1	40

10	FACA DE MESA INOX	UND	120	30	240	60	0	0	0	0	75	0	0	200	50	0	0	230	
11	FACA DE PÃO AÇO INOX COMPRIMENTO LAMINA 20CM, CABO 12CM, LARGURA LAMINA 2,50 CM.	UND	20	5	30	7	5	1	5	1	30	7	10	2	15	3	5	1	27

12	MANGUEIRA DE JARDINAGEM 25 METROS- COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PVC E POLIESTER;COMPRIENTO:25 METROS; PRESSÃO MÁXIMA ATÉ 10BAR; BITOLA 1/2; ESGUICHO COM REGULAGEM SIM; ENGATE SIM; DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM): AXLP 16X28X28CM; PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG)3KG. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UND	20	5	60	15	5	1	5	1	5	1	20	5	10	2	10	2	10	2	33
----	--	-----	----	---	----	----	---	---	---	---	---	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----



13	RALADOR PARA LEGUMES - C/ 6 FACES, PRODUZIDO EM AÇO INOX; 6 TIPOS DE CORTE EM UM ÚNICO PRODUTO; ACABAMENTO. DE BOA QUALIDADE; ALÇA NO TOPO PARA MAIOR FIRMEZA NO MANUSEIO DO UTENSÍLIO; DIMENSÕES 22,5CM (ALYURA TOTAL); 17,5CM (ALTURA DAS LÂMINAS) 14CM (LARGURA)	UND	10	2	30	7	0	0	0	0	0	2	10	2	10	2	10	2	0	0	0	0	17
14	ESPELHO DE BOLSO OVAL-CX C/36 UND	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	25
15	JARRA PÁSTICA DE 10 LITROS	UND	40	10	60	15	10	2	10	2	80	20	5	30	7	10	2	2	2	2	2	63	63

16	CADEADO 50MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO.	UND	60	15	100	25	20	5	10	2	100	25	15	3	20	5	20	5	85
17	ESCOVA PARA LAVAR: COM CERDAS EM NYLON COM PEGADOR DE PLÁSTICO	UND	50	12	100	25	20	5	20	5	100	25	40	10	40	10	40	10	102
18	CESTO TELADO P/ LIXO C/ CAP. P/ 10LT DE PLÁSTICO RESISTENTE	UND	120	30	120	30	10	2	20	5	400	100	30	7	40	10	30	7	191
19	VASSOURAS DE TETO COM CABO EM MADEIRA 3 METRO	UND	20	5	120	30	4	1	4	1	120	30	5	1	20	5	4	1	74
20	DESODOR PEDRA P/ VASO SANITÁRIO 25G	UND	600	150	2.000	500	50	12	50	12	1.000	250	100	25	600	150	100	25	1.124

21	INSETICIDA LÍQUIDO SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, LATA COM 450 ML. O PRODUTO	UND	100	25	300	75	30	7	30	7	400	100	80	20	200	50	150	37	321	
	DEVERÁ INDICAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.																			
22	LIXEIRA EM MATERIAL POLIPROPILENO(E TAMPA,BASE E PEDAL) 15 LITROS	UND	40	10	40	10	10	2	10	2	80	20	20	5	40	10	30	7	66	

23	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM. ESTA LUVA SEM FORRO POSSUI UM PADRÃO EM RELEVO NA PALMA DA MÃO E PUNHOS LONGOS PARA UMA PROTEÇÃO QUÍMICA	PAR	40	10	60	15	10	2	10	2	80	20	30	7	60	15	80	20	91
----	--	-----	----	----	----	----	----	---	----	---	----	----	----	---	----	----	----	----	----

24	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO G CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO EM ALGODÃO.BANH O EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ACABAMENTO ACABAMENTO ÁSPERO NA PAR	60	15	60	15	4	1	4	1	4	1	60	15	30	7	34	8	60	15	77	
25	PRATO DE VIDRO FUNDO	UND	60	15	120	30	0	0	0	30	7	600	150	100	25	150	37	0	0	264	

26	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML	FCO	100	25	240	60	0	0	0	0	0	0	600	150	0	0	480	120	360	90	445
27	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 45X60 CM - PCT C/ 100 UND.	PCT	1.800	450	50	12	0	0	0	0	0	50	12	12	0	0	50	12	50	12	498

28	CARRO DE LIMPEZA COMPLETO: material: polipropileno, 4 rodízios, possui sistema de 2 águas, uma para solução limpadora e outra para água limpa, contendo: 01 Cabo Telescópico – 1,40 m, 01 Garra Euro Plástica, 01 Refil Loop com cinta 320 g, 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado, 02 Pulverizadores – 1 Litro, 01 Espanador Eletrostático, 01 Balde 25 Litros – Azul, 01 Balde 25 Litros – Vermelho.	UND	2	0	60	15	10	2	1	0	30	7	1	0	15	3	0	0	27
QUANTITATIVO TOTAL:																			7.632